

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 2767840 SSP/PA e do CPF nº 567.988.652-91, residente e domiciliado na AV MARINGAR S/N, setor CENTRO, BANNACH Estado do PARÁ, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº042/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente O Contrato 052/2024:

PROCESSO LICITATÓRIO	Processo de Inexigibilidade nº 009/2024
Contrato	Contrato Nº51/2024
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do **Processo de Inexigibilidade nº 009/2024**, sendo fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores,

Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 22 de janeiro de 2024.

GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA
Controle Geral do Município